



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 1º do artigo 30 da Lei Orgânica, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu e publica, a Proposta de Emenda Revisional à Lei Orgânica do Município de Pirassununga nº 02/2026, de autoria dos Vereadores Wallace Ananias de Freitas Bruno, Mirelle Cristina de Araújo Bueno "Mirelle Buêno", Luciana Batista "Luciana do Lessio" e Leandro Del Tedesco Oliveira "Gigio" que revisa, atualiza e consolida a lei orgânica do município de Pirassununga, com suas emendas posteriores à promulgação e dá outras providências, estando à disposição da população para conhecimento, no site oficial da Câmara Municipal de Pirassununga, no link <https://camarapirassununga.sp.gov.br/proposta-de-emenda-a-lei-organica-n-02-2026>.

Pirassununga, 23 de outubro de 2026.

WALLACE ANANIAS
DE FREITAS
BRUNO:139637508
20

Assinado de forma
digital por WALLACE
ANANIAS DE FREITAS
BRUNO:13963750820
Dados: 2026.10.23
13:28:00 -03'00'

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente